



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL MS-GEOGRAFIA - Nº 2026.316

EDITAL Nº06/2026 COM O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE A BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL - CAPES, NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA ([EDITAL Nº 05/2026](#))

O Programa de Pós-Graduação em Geografia torna pública a classificação dos candidatos inscritos na Seleção de Bolsas de Demanda Social - CAPES, onde a ordem definida seguiu os critérios estabelecidos no [EDITAL Nº 05/2026](#) e seus anexos. Este Edital tem validade de 1 (um) ano a partir de sua primeira publicação (13/04/2026), ou quando finalizar a lista de espera do mesmo, desde que sua vigência não seja ultrapassada, dividido por nível (Mestrado e/ou Doutorado). Eventuais retificações não alterarão sua duração máxima de validade. As convocações serão realizadas por Edital Específico, de acordo com a disponibilidade de bolsas de demanda social da CAPES, sejam estas bolsas dirigidas diretamente ao PPGEIO ou provenientes de Editais da PROPEP (cotas PROPEP).

Na eventualidade do PPGEIO ser contemplado por bolsas de outras agências de fomento (CNPq, Fundação Araucária etc.), desde que não haja impedimento expresso em editais destas agências, o programa poderá utilizar a listagem de classificados constante no presente edital, durante seu período de vigência, para a implementação destas bolsas de outras agências de fomento.

Informamos que, no momento de convocação para implementação de bolsa, é de única e total responsabilidade do(a) discente convocado(a) verificar a existência de alguma restrição ligada à impossibilidade de acúmulo de bolsa. Na hipótese de, na ocasião da convocação para implementação de bolsa, o(a) discente convocado(a) declinar da bolsa, seu nome somente permanecerá na listagem do cadastro de reserva após manifestação formal. Esta manifestação deverá ser dirigida à Comissão de Bolsas em um prazo máximo de 48 horas após a publicação do edital de convocação, via SEI, quando o nome do(a) discente será reposicionado para a última colocação da listagem.

Informamos que a manutenção da bolsa estará relacionada ao cumprimento das determinações e exigências como, matrícula atualizada e realização de qualificação e defesa dentro dos períodos regulamentares, atendidas as excepcionalidades amparadas em normas institucionais e da CAPES. Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas e apresentados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para

deliberação. Recursos a este edital deverão ser apresentados, via SEI, em até 24 h após sua publicação com as devidas justificativas e comprovações.

Mestrado

Não Remunerado

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Jeniffer Caroline Kalisz	630
2º	Emerson Farias dos Santos	300
3º	Aline Grisol	280
4º	Kamille Czerski Gastler	270
5º	Elcio Miguel Smaha	0
6º	Gabriel Dzierva de Paiva	0

Remunerado

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini	125
2º	Gislaine Gebiluka	80
3º	Maria Gisele Pontarollo	15

Doutorado

Ação Afirmativa

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Thiago Kuns	375

Não Remunerado

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Ana Paula Gonçalves de Meira	1400
2º	Deilson Alves Dias	1100

3º	Charlley Freitas Campos	806
4º	Luana Oliveira	770
5º	Barbara De Carvalho Macedo	690
6º	Carlos Fernando Psibiovski	555
7º	Kauan Kubaski	375

Remunerado

Colocação	Nome	Pontuação
1º	Hudson Cleiton Ressai Baskoski	726
2º	Cássio Pereira	580
3º	Samuel Silva Chaves	495
4º	Paulo Henrique Carneiro	270
5º	Jéssica Palanchuk	170
6º	Thiago Tison de Oliveira	60



Documento assinado eletronicamente por **karin Linete Hornes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 13/04/2026, às 17:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3068765** e o código CRC **8D385923**.